



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 06/2021.

INICIATIVA: Vereador Paulo Sérgio de Almeida

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei nº 06/2021 “para denominação de praça pública no bairro Jardim Itapemirim - Praça GELCIMAR CORTEZINE PIGATI”.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais de constitucionalidade.

Portanto, tendo em vista que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais no que tange à constitucionalidade, **esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de março de 2021.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

Júnior Corrêa - Relator

Delandi Pereira Macedo - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

